



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

RESOLUÇÃO Nº 110

A Mesa da Câmara Municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, de acôrdo com o que deliberou o Plenário em Sessão Ordinária realizada no dia 16/10/1 963, faz baixar a seguinte RESOLUÇÃO:-

A CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, RESOLVE:-

Art. 1º - Ficam suplementadas as seguintes verbas do orçá -
mento vigente:-

111 - 8 00 2 - MATERIAL PERMANENTE Cr.\$ 500 000,00 ✓

111 - 8 00 4 - DESPESAS DIVERSAS:-

I - Representação da Câmara ... Cr.\$ 100 000,00 ✓

Art. 2º - Para cobertura da suplementação referida no arti-
go 1º desta Resolução, ficam anuladas, parcialmente, as seguintes verbas:-

111 - 8 00 4 - DESPESAS DIVERSAS:-

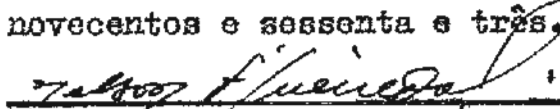
IV - Publicações Cr.\$ 400 000,00 ✓

II - Transmissão radiofônica dos
trabalhos das Sessões da Câ

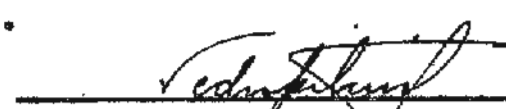
mara Cr.\$ 200 000,00 ✓

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua pu-
blicação, revogando-se as disposições em contrário.

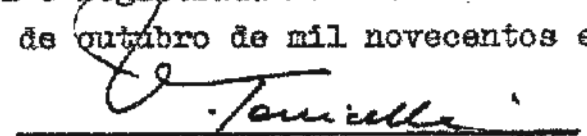
Câmara Municipal de Jundiaí, em dezessete de outubro de mil
novecentos e sessenta e três. (17/10/1 963).


Prof. Nelson Figueiredo,

2º Secretário.


Prof. Pedro Ribeiro,
Presidente.

Publicada e registrada na Secretaria da Câmara Municipal de
Jundiaí, em dezessete de outubro de mil novecentos e sessenta e três.


Virgílio Torricelli,
Diretor Administrativo.